

50° Leilão

Peso Pesado Tabapuã

NA 90° EXPOZEBU 2025



28/Abril | 19h30 | SEGUNDA-FEIRA

A RAÇA ZEBUÍNA GENUINAMENTE BRASILEIRA

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como

exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

Peso Pesado Tabapuã

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



Peso Pesado Tabapuã

TABAPUÃ FAZENDA NOVA

01

OLIMPIA FIV TJG

REG: TJG 4090 • RAÇA: TABAPUÃ PO



TARZAN TE CC
CIPOAL CCC
Q. CHAVENI CC

FERRADOR TJG

GOIACAN DO CORREGO

BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

ELEGANTE CC

PROTETOR CC

VISA TE CC

JUBIABA CC

iABCZ: 8.32 • Deca: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
9.72	15.34	21.19	-0.39	4.90	3.16	28.22	0.140	2.047	0.252
1	1	1	7	1	7	10	3	1	4

Aspiração completa com garantia mínima de 3 Prenhezes.

Fêmea jovem que foi um dos destaques do Leilão TJG Experience 2024. Sangue azul, filha do Ferrador TJG na Elegante CC que é Avai de Tabapuã na Visa TE CC. Portanto, irmã do Acessor FIV CCC, um dos touros mais usados na atualizada.

Premiação:

- Campeã Progênie Jovem de Pai Expozebu 2024
- Premiada em sua categoria na Expozebu 2024

Comprador: _____ R\$ _____



LUIZ FIGUEIREDO - TABAPUÃ FIG

02

EGIDE FIV DE TABAPUA

REG: GTRT 5006 • RAÇA: TABAPUÃ PO

FAROFEIRO DE TAB.
VIUVO DE TABA.
ORTIGIA DE TAB.

MARCO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

BIANCA FIV DE TABAPUA

ACREANO CCC

MARGARIDA DO GREGG

JANETE DO GREGG

iABCZ: -2.67 • Deca: 8

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.26	1.98	-0.54	-0.02	2.78	3.95	29.48	0.120	-0.990	-0.580
2	5	7	6	3	8	9	4	10	8

Comprador: _____ R\$ _____

Peso Pesado Tabapuã

TABAPUÃ TJG

03

JULINA TJG

REG: TJG 1812 • RAÇA: TABAPUÃ PO

APIRU DO CORREGO
ITAPU DO CORREGO
CACUA DO CORREGO

6421 DA COPAC

MARCIANO DA CINEL
5277 DA COPAC
4292 DA COPAC

X

DUNA TJG

ESPINHO DA PRATA
LECAN DA PRATA
HURI DA PRATA

MAMUTE DA PRATA
QUICA DA PRATA
HOLANDA DA PRATA

iABCZ: 16.30 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
8.28	10.36	11.18	1.09	5.00	-5.32	34.80	0.110	2.310	0.310
1	1	1	3	1	3	1	4	1	4

GARANTIA MÍNIMA DE 3 PRENHEZES

Comprador: _____ R\$ _____

GRUPO DAGA / LUIZ FIGUEIREDO - TABAPUÃ FIG

04

FENNIX03 FIV DAGA

CICLONE DE TAB.
INDUSTRIAL DE TAB.
CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC

AVAI DE TABA.
ELEGANTE CC
VISA TE CC

X

GRAZIA CCC

RAIO DA PROG.NY
PROTETOR CC
REDATORA DE TAB.

OCEANO CC
COMINAR CCC
VENENOSA CC

AVALIAÇÃO GENÉTICA DA DOADORA

iABCZ: 7.45 • Deca: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.75	7.59	11.50	-0.34	1.31	-11.79	30.83	0.080	1.170	-0.280
1	1	1	7	5	1	7	4	1	7

Comprador: _____ R\$ _____



Peso Pesado Tabapuã



LUCAS MENDES - TABAPUÃ LM

05

TARJA FIV DE TABAPUA X MARCO FIV DE TABAPUÃ, DINOR DA POUSO ALTO ou RAMBO FIV DA PRATA



AVALIAÇÃO GENÉTICA DA DOADORA

iABCZ: 2.32 • Deca: 5

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.58	3.59	3.81	-1.63	-0.10	10.15	33.44	0.300	-0.180	-1.570
3	3	4	10	7	10	3	1	7	10

- PRENHEZ DE FÊMEA COM MARCO FIV DE TABAPUÃ OU DINOR DA POUSO ALTO
- PRENHEZ DE MACHO COM RAMBO FIV DA PRATA

TARJA FIV DE TABAPUÃ, uma das principais doadoras do Tabapuã LM, pesando 830 kg, fêmea de excelente beleza racial, equilibrada, com uma carcaça diferenciada, mostrando suas qualidades que transmitem a sua progênie, irmã do touro Radiado FIV de Tabapuã.

Comprador: _____ R\$ _____

NAIM ASSEF NETO

06

FENNIX02 FIV DAGA X CACIFE FIV DA GE 05

INDUSTRIAL DE TAB.

ACESSOR FIV CCC

ELEGANTE CC

FENNIX02 FIV DAGA

PROTETOR CC

GRAZIA CCC

COMINAR CCC

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CACIFE FIV DA GE 05

LANHO FIV DA PRATA

IEIXA DO KEBO

DINAMITE DO KEBO

AVALIAÇÃO GENÉTICA DA DOADORA

iABCZ: 5.63 • Deca: 3

PD-ED _g	PA-ED _g	PS-ED _g	PM-EM _g	TMD _g	IPP _g	STAY _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g
8.83	8.62	11.68	0.65	4.00	-4.61	29.16	0.230	0.470	-1.040
1	1	1	4	2	4	9	2	4	10

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA • PREVISÃO DE PARTO: 22/10/2025
GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU 2024

Comprador: _____ R\$ _____

TABAPUÃ DA RECANTO

07

GARANTIDA FIV DA GE 05 x RADIADO FIV DE TABAPUA

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

INDUSTRIAL DE TAB.

ACESSOR FIV CCC

ELEGANTE CC

GARANTIDA FIV DA GE 05

TAROLO DE TAB.

BASE FIV DA GE 05

TROIANA DE TAB.

RECEPTORA 311 • SEXADA DE FÊMEA

PREVISÃO DE PARTO ENTRE 01 E 10/05/2025

Garantida FIV da GE 05, faz parte do seletor grupo de doadoras da seleção Recanto Goiãno. Filha do Acessor FIV CCC, Grande Campeão Uberaba com Base FIV da GE Grande Campeã em Esteio RS e a Vaca mais valorizada da raça Tabapuã. Base é mãe de vários campeões de várias provas de desempenho da raça. Portanto um acasalamento de resultados

Comprador: _____ R\$ _____



CONDOMINIO CHAISA

08

CHAISA JLT X EGIDDIO 2 FIV DAGA

DOTE DA E.P
 NATUR FIV DOGOIAS
 LAMUSKA FIV DOGOIAS

CHAISA JLT

SLOGAN MB DA FLOR
 MACA DA MASU
 114-272 DA VERSATIL

X

EGIDDIO 2 FIV DAGA

CANDADO FIV DA LIAB
 RADIADO FIV DE TABAPUA
 TENDINHA DE TAB.

PROTETOR CC
 GRAZIA CCC
 COMINAR CCC

AVALIAÇÃO GENÉTICA DA DOADORA

iABCZ: 8.69 • Deca: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
8.13	9.80	9.20	1.25	6.12	-0.19	31.45	0.260	1.20	-1.340
1	1	1	2	1	6	6	2	1	10

PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2025

Comprador: _____ R\$ _____

ALTAIR ROSA ALMEIDA - TABAPUÃ LAGOA DO JUNCO

09

BELL DA LAGOA DO JUNCO

SEXO: Fêmea • REG: AJJG 88 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 09/12/2022

INDUSTRIAL DE TAB.
 CANDADO FIV DA LIAB
 ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.
 TENDINHA DE TAB.
 LAMURIA DE TAB.

X

AURORA

JATAI TE DO MUC.
 AVAI DE TABA.
 TIGELADA DE TAB.

JAVAE DA F S VERDE
 PRINCESA
 DAAG

iABCZ: 12.18 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
1.84	1.90	1.13	-0.55	1.30	-8.95	37.14	0.400	1.260	0.310
5	5	6	8	5	2	1	1	1	4

PARIDA DE MACHO (AJJG 273) DO CARINHOSO FIV DA GE 05 EM 12/12/2024
 INSEMINADA DO AVAIANO FIV DAGA EM 13/04/2025

Comprador: _____ R\$ _____

Peso Pesado Tabapuã

JULIO LAURE - TABAPUÃ JLT



10

CIGANA JLT

SEXO: Fêmea • REG: JLT 231 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 16/10/2022

TICO III FIV 4 IRMAS

TOTEM FIV RF 4 IRMAS

NATALINA RF 4 IRMAS

CZT JOALHEIRO FIV

OBI FIV DA PRATA

CZT CELICIA

FELICIA DO ZINCO

INDUSTRIAL DE TAB.

OCEANO CC

SAFRA DA ARA.

RASA DA PRATA

HORTELAO DA PRATA

LIGA DA PRATA

MARILIA MB DA FLOR

iABCZ: 15.93 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.39	2.68	4.14	1.14	3.23	-15.03	38.09	0.090	0.950	0.190
3	4	4	2	2	1	1	4	2	4

PARIDA DE FÊMEA DO BALANCETE TRO EM 14/01/2025

INSEMINADA DO NATUR FIV DOGOIAS EM 07/04/2025

Comprador: _____ R\$ _____

EDGARD MARTINS - TABAPUÃ POUSO ALTO



11

HABITOADA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: Fêmea • REG: EMSJ 1630 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 01/11/2022

NOTE DA E.P

NATUR FIV DOGOIAS

LAMUSKA FIV DOGOIAS

DINOR DA POUSO ALTO

GRANFINO FIV DA GOLY

NIGERIA PAIXAO

FLANBOIAM PAIXAO

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

HABITUADA TJG

IGAPO DA PRATA

ORIFLAMA DA PRATA

CANHOTA DA PRATA

iABCZ: 4.56 • Deca: 4

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
8.72	9.64	11.87	-1.59	2.36	6.06	29.51	0.150	1.960	-0.510
1	1	1	10	3	9	9	3	1	8

PARIDA DE FÊMEA DO RADIADO FIV DE TABAPUÃ EM 02/01/2025

PRENHE (MN) DO DEODORO DE TABA EM 08/02/2025

- Campeã Bezerra Rio Preto/SP, Cordeiro/RJ e Araruama/RJ
- Campeã Novilha Maior Papucaia/RJ e Governador Valadares/MG
- Campeã Vaca Jovem Araruama/RJ
- Grande Campeã Quissamã/RJ

Comprador: _____ R\$ _____

MIGUEL CARVALHO DIAS E CRISTIANE GUIMARÃES CARVALHO DIAS - TABAPUÃ OVMG

12

CANELA ONDA VERDE MG

SEXO: Fêmea • REG: OVMG 267 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 02/10/2023

CANDADO FIV DA LIAB
 RADIADO FIV DE TABAPUA
 TENDINHA DE TAB.

CACIFE FIV DA GE 05

LANHO FIV DA PRATA
 IEIXA DO KEBO
 DINAMITE DO KEBO

X

OACY ONDA VERDE

RAIO DA PROG.NY
 SERTAO ONDA VERDE
 LIRA ONDA VERDE

H-58 DA ONDA VERDE
 OFEGANTE ONDA VERDE
 LAPA DA OV

iABCZ: 6.80 • Deca: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.51	5.09	5.95	0.98	2.93	-3.25	32.42	0.340	0.040	-0.740
2	2	3	3	2	4	4	1	6	9

PRENHE DO BALANCETE TRO EM 24/01/2025

Comprador: _____ R\$ _____

JOÃO E GERUSA TRIVELATO - TABAPUÃ DA GÊ 05

13

JOIA FIV DA GE 05

SEXO: Fêmea • REG: TVCA 2431 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 17/01/2024

CICLONE DE TAB.
 INDUSTRIAL DE TAB.
 CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC

AVAI DE TABA.
 ELEGANTE CC
 VISA TE CC

X

RAZA GAIBU

ECO GAIBU
 LENDARIO GAIBU
 LAJA DA CINEL.

VIVEIRO DE TABA.
 CATEDRAL TE DA MAGIA
 SADISTA DA 3 MONT.

iABCZ: 9.42 • Deca: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
6.64	8.43	13.29	2.09	6.05	-9.18	30.05	0.260	1.080	-0.200
1	1	1	1	1	2	8	2	1	6

PRENHE DO HIERARCA FIV DA GE 05 EM 26/02/2025

Comprador: _____ R\$ _____

JOÃO E GERUSA TRIVELATO - TABAPUÃ DA GÊ 05

14

JEITOSA FIV DA GE 05

SEXO: Fêmea • REG: TVCA 2449 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 24/01/2024

CICLONE DE TAB.
 INDUSTRIAL DE TAB.
 CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC

AVAI DE TABA.
 ELEGANTE CC
 VISA TE CC

X

BARCA FIV DA GE 05

CANDADO FIV DA LIAB
 RADIADO FIV DE TABAPUA
 TENDINHA DE TAB.

VIUVO DE TABA.
 PALAS FIV DE TABAPUA
 BUPITANGA DO CORREGO

iABCZ: 3.57 • Deca: 4

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.20	6.06	8.47	-1.09	1.44	-8.79	29.86	0.310	0.520	-0.750
1	2	1	9	4	2	8	1	3	9

PRENHE DO EMBAIXADOR FIV DA GE 05 EM 01/02/2025

Comprador: _____ R\$ _____

ROSSELITO - TABAPUÃ ÂNCORA

15

REALEZA VV ANCORA

SEXO: Fêmea • REG: RBPR 197 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 05/10/2023

CANDADO FIV DA LIAB
 RADIADO FIV DE TABAPUA
 TENDINHA DE TAB.

CZT JUIZO

TAROLO DE TAB.
 CZT FATURA FIV
 SENSACAO FIV RF 4 IRMAS

X

LIRICA DO GREGG

DIPLOMATA DA CINEL.
 EXAGERO DO GREGG
 699-343 ITAB.

CANTAO 4 IRMAS
 SHANTY FIV 4 IRMAS
 NATALINA RF 4 IRMAS

iABCZ: 10.38 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.41	3.08	0.23	0.45	4.34	-11.11	35.62	0.210	0.080	-0.500
1	4	7	4	1	1	1	2	6	8

PRENHE DO BALANCETE TRO EM 08/03/2025

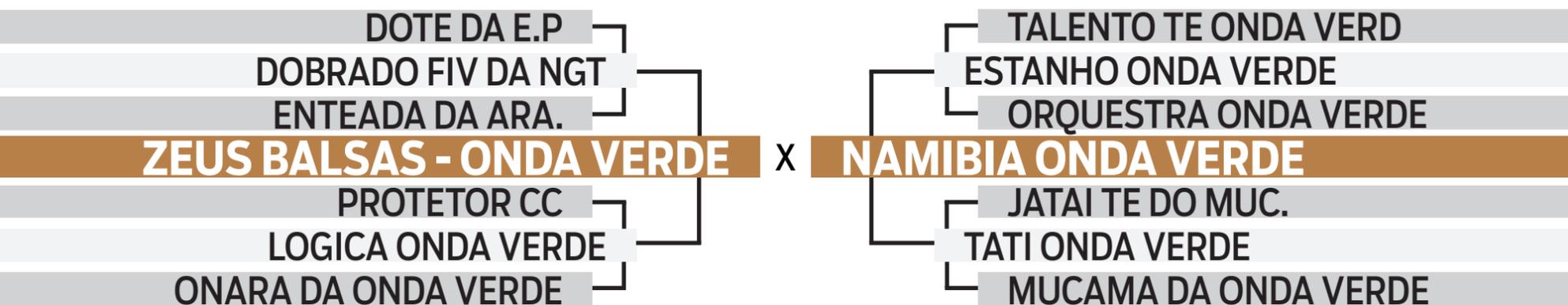
Comprador: _____ R\$ _____

TABAPUÃ BALSAS ONDA VERDE

16

GRECIA-II BALSAS O.VERDE

SEXO: Fêmea • REG: VGOV 786 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 08/03/2023



PRENHE DO NAPOLEONISTA DA ONDA VERDE - PREVISÃO DE PARTO: 06/2025

A Grécia 2 é uma daquelas novilhas espetaculares dignas de serem chamadas das “Vaconas do seu Nelinho”. Ela traz a nossa genética fechada, enquanto homenageia outras genéticas consagradas em sua linhagem materna e paterna como por exemplo o DOTE da EP, Dobrado da NGT, Protetor CC e Jataí da Mucurí. Ou seja, tudo de bom no pedaço né?

Na sua linhagem fechada da Onda Verde, ela trás o Estanho que era um touro carcaçudo que meu pai adorava! Estanho, que era filho da Orquestra, que foi Campeã Novilha Menor na Expozebu 2000. O Estanho é o pai de uma das nossas doadora 6 estrelas e que se chama Namibia.

O Zeus, pai da Grécia II tem-se destacado pela sua progênie que tem feito campeões em pista pelo seu belo fenótipo, mas também por transmitir uma carcaça equilibrada aos seu filhos, traduzidas em muita carne (AOL), muita precocidade sexual com cobertura (EGS) e aqui vale a pena lembrar que o Zeus coletou sêmen aos 12 meses e foi avô aos 3 anos e um belo marmoreio.

A mãe Namibia é uma doadora esplendorosa de racial e que carrega também os genes para uma carcaça de muita carne, de muita precocidade e com muito marmoreio.

Grecia II é genotipada, foi primeiro prêmio bezerra na Expozebu 2024 e segue concorrendo em este ano na EXPOZEBU 2025.

Está prenha do Napoleonista da Onda Verde, outro touro relação do nosso plantel, com parto previsto para início de junho de 2025.

Assim, a Grécia II, esta excepcional doadora, é um pacote completo para o que você desejar fazer no seu plantel.

Se o seu objetivo é fazer mais carne para o mercado de carne commodity, ela é capaz de entregar. Se o seu objetivo é o de fazer precocinhas, ela é sua opção. E se além de tudo você estiver mirando o mercado de carne PRIME, está aí uma excelente oportunidade ao seu alcance!

iABCZ: 5.47 • Deca: 3

AVALIAÇÃO DE CARCAÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MARM	EGS	EGS/100	PICANHA
113.59	15.52	0.56	4.47	17.40	2.38	22.65

Comprador: _____ R\$ _____

Peso Pesado Tabapuã

TABAPUÃ GIS

17

BABALU ROUGEE GIS DO INDAIA

SEXO: Fêmea • REG: GIS 1331 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 25/11/2023

TICO III FIV 4 IRMAS

TOTEM FIV RF 4 IRMAS

NATALINA RF 4 IRMAS

NAIM GIS DO INDAIA

DAMASCO TE DO INDAIA

JANNE DO INDAIA

ALINHADA DO INDAIA

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

ROUGEE GIS DO INDAIA

TAROLO DE TAB.

MALVACEA DE TABAPUA

BARCA DE TABA

iABCZ: 8.29 • Deca: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
8.22	9.09	9.66	0.44	4.83	-2.09	31.53	0.060	0.340	0.390
1	1	1	5	1	5	6	5	4	4

Uma novilha maravilhosa, uma doadora e já está pronta pra pista!

Babalu é filha da ROUGEE GIS (GIS 488), uma das ,mais importantes doadoras do nosso plantel; a mãe da GRANDE CAMPEÃ da Expozebu/2023 a TIGRESA FIV ROUGEE GIS. Seu pai, o reprodutor NAIM GIS 294, touro que se consagrou no rebanho GIS , produzindo animais espetaculares (touro muito bem qualificado).

Novilha LINDA, muito precoce, que está com 17 meses e segue gestante desde 13/01/2025 do touro RAMBO FIV DA PRATA (PRTA 325).

Acasalamento perfeito !

Grande oportunidade de se investir em uma fêmea que carrega uma base genética consagrada!

Faço uma reserva de uma aspiração na BABALU GIS .

Comprador: _____ R\$ _____

JULIO LAURE - TABAPUÃ JLT e RENATO COELHO - TABAPUÃ NISA

18

DELORY JLT

SEXO: Fêmea • REG: JLT 366 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 26/09/2023

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

CZT MALOTE

LADARIO DA PRATA

CZT GABI

EDUCADA DA PATURI

RADIADO FIV DE TABAPUA

CACIFE FIV DA GE 05

IEIXA DO KEBO

BOTANICA JLT

LADARIO DA PRATA

CZT BELISCA

JANAUBA DA PATURI

iABCZ: 13.22 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.07	6.41	8.85	-0.32	1.11	-14.41	35.95	0.230	1.140	-0.700
3	2	1	7	5	1	1	2	1	9

PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 08/03/2025

Comprador: _____ R\$ _____

Peso Pesado Tabapuã

TABAPUÃ MUTEA - FAZENDA PONTA DA SERRA

19_A

7646 FIV CCC

SEXO: **Fêmea** • REG: CCTA 7646 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 12/03/2023

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

GUIANA CCC

RAIO DA PROG.NY

VALINA CC

RIMA CC

PRENHE DO JHARR CCC EM 03/08/2024

19_B

7666 FIV CCC

SEXO: **Macho** • REG: CCTA 7666 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 19/03/2023

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

GUIANA CCC

RAIO DA PROG.NY

VALINA CC

RIMA CC

OPÇÃO DE FICAR COM O MACHO PARA FAZER PROGÊNIE

Comprador: _____ R\$ _____

Peso Pesado Tabapuã

TABAPUÃ TJG

20

OLZA TJG

SEXO: Fêmea • REG: TJG 4562 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 06/11/2023

IMPERADOR DA COPAC

VIBER DA COPAC

COPACABANA DA COPAC

FLY TRO

QI FIV TRO

BAIXADA TRO

RAIA TRO

TICO III FIV 4 IRMAS

TOTEM FIV RF 4 IRMAS

NATALINA RF 4 IRMAS

13403 CABO VERDE

AVAI DE TABA.

7004 CABO VERDE

POLENTA

iABCZ: 12.05 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
4.55	6.66	10.50	1.05	4.27	-10.02	33.78	0.417	0.503	-0.178
2	1	1	3	1	2	2	1	4	6

PRENHE DO ACOLHIDO CAP - PREVISÃO DE PARTO: 16/10/2025

Comprador: _____ R\$ _____

LUCAS MENDES - TABAPUÃ LM

22

BIANCA NAIM LM DA VISTA ALEGRE

SEXO: Fêmea • REG: DRLM 14 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 07/09/2024 • PESO: 380 KG

TICO III FIV 4 IRMAS

TOTEM FIV RF 4 IRMAS

NATALINA RF 4 IRMAS

NAIM GIS DO INDAIA

DAMASCO TE DO INDAIA

JANNE DO INDAIA

ALINHADA DO INDAIA

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

SELECAO RAMBO GIS DO INDAIA

MARUFLE DE TABAPUA

NIGERIA GIS DO INDAIA

ECOLOGICA DO INDAIA

iABCZ: 12.63 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
7.54	9.37	10.65	0.37	4.33	-6.39	33.27	0.320	1.030	0.490
1	1	1	5	1	3	3	1	2	3

Bezerra de excelente carcaça e racial, estrutura forte, pesando 380 kg aos 7 meses de idade.

Comprador: _____ R\$ _____



TABAPUÃ BALSAS ONDA VERDE

23

JACKIE BALSAS ONDA VERDE

SEXO: Fêmea • REG: VGOV 1054 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 02/03/2024

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

JANTE TJG

MAIOR DA PRATA

CAMBUQUIRA TJG

OIRANA DA PRATA

X

TALENTO TE ONDA VERDE

INTEGRO ONDA VERDE

BELLY ONDA VERDE

PRUDENCIA ONDA VERDE

MINISTRO ONDA VERDE

TATUADA ONDA VERDE

CAROLA DA OV

Com apenas 12 meses de idade, Jackie já impressiona não só pela beleza racial, mas também pela consistência de sua construção genética e pelo brilho de seu futuro promissor.

Ela carrega, em sua linhagem materna e paterna, o sangue consagrado do Ministro da Onda Verde (filho da lendária Gala da Onda Verde), do Rambo FIV da Prata e do Jante TJG, fortalecendo ainda mais sua base genética.

Pelo lado materno, Jackie é 100% Onda Verde, destacando-se no alto do pedigree nomes como Talento TE (filho de Raio da Progresso e Imperial de Tabapuã) e a extraordinária doadora Prudência Onda Verde – um verdadeiro berço de genética superior.

Jackie já é genotipada, Deca 1, com um IABCZ de 11,18 e fará sua estreia em pista na Expozebu 2025.

Além da impressionante beleza exterior, Jackie também revela um interior de excelência genética para produção de carne:

- Área de Olho de Lombo (AOL) de 81,82, indicando alto potencial de musculatura.
- Rendimento de desossa (AOL/100) de 18,52.
- Espessura de Gordura Subcutânea (EGS) de 7,53, sinalizando precocidade de acabamento de carcaça.
- Marmoreio (MAR) de 3,35, confirmando aptidão para produção de carne premium.

Jackie é a escolha perfeita para quem quer:

- Produzir mais carne para o mercado commodity,
- Aumentar a precocidade do plantel com animais mais rápidos e eficientes,
- E, ainda, mirar o seleto mercado de carne PRIME.

iABCZ: 11.58 • Deca: 1

AVALIAÇÃO DE CARÇA DGT BRASIL

AOL	AOL/100	RATIO	MARM	EGS	EGS/100	PICANHA
81.82	18.51	0.54	3.35	7.53	1.70	13.27

Comprador: _____ R\$ _____

Peso Pesado Tabapuã

TABAPUÃ MACAU

24

DINAMARCA TJG FIV DO MACAU

SEXO: Fêmea • REG: SIQT 125 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 01/07/2024

CICLONE DE TAB.
INDUSTRIAL DE TAB.
CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC

AVAI DE TABA.
ELEGANTE CC
VISA TE CC

X

JULINA TJG

ITAPU DO CORREGO
6421 DA COPAC.
5277 DA COPAC.

LECAN DA PRATA
DUNA TJG
QUICA DA PRATA

iABCZ: 13.85 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
7.94	9.45	13.31	0.78	4.45	-12.32	32.73	0.230	1.860	-0.120
1	1	1	3	1	1	4	2	1	6

Comprador: _____ R\$ _____

TABAPUÃ MUTEMA - FAZENDA PONTA DA SERRA

25

8282 CCC

SEXO: Fêmea • REG: CCTA 8282 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 07/02/2024

ITAPU DO CORREGO
6421 DA COPAC.
5277 DA COPAC.

LUZINDO CCC

TARZAN TE CC
GHATINHA CCC
XARA CC

X

HOLOFOTE CCC

PROTETOR CC
ZOZIMO FIV CC
BETH

AVAI DE TABA.
VABELHA CC
SABURRA CC

Comprador: _____ R\$ _____

EDGARD MARTINS - TABAPUÃ POUSO ALTO

26

JIANA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: Femea • REG: EMSJ 2327 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 07/03/2024

DOTE DA E.P
 NATUR FIV DOGOIAS
 LAMUSKA FIV DOGOIAS
DINOR DA POUSO ALTO
 GRANFINO FIV DA GOLY
 NIGERIA PAIXAO
 FLANBOIAM PAIXAO

X

INDUSTRIAL DE TAB.
 OCEANO CC
 SAFRA DA ARA.
CHAVENA CC
 GANDULA MB DA FLOR
 XERRA CC
 RATOEIRA CC

iABCZ: 7.08 • Deca: 3

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
7.21	8.62	8.56	0.57	4.29	8.71	32.20	-0.100	0.720	0.320
1	1	1	4	1	9	5	8	3	4

Comprador: _____ R\$ _____

TABAPUÃ MACAU

27

CACIQUE TJG FIV DO MACAU

SEXO: Macho • REG: SIQT 67 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 09/05/2023

TARZAN TE CC
 CIPOAL CCC
 Q. CHAVENI CC
FERRADOR TJG
 GOIACAN DO CORREGO
 BRITANIA
 JALAPA DO CORREGO

X

ITAPU DO CORREGO
 6421 DA COPAC.
 5277 DA COPAC.
JULINA TJG
 LECAN DA PRATA
 DUNA TJG
 QUICA DA PRATA

iABCZ: 11.14 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
8.48	12.27	14.03	-1.10	2.87	-2.95	32.17	-0.090	2.280	0.520
1	1	1	9	3	4	5	8	1	3

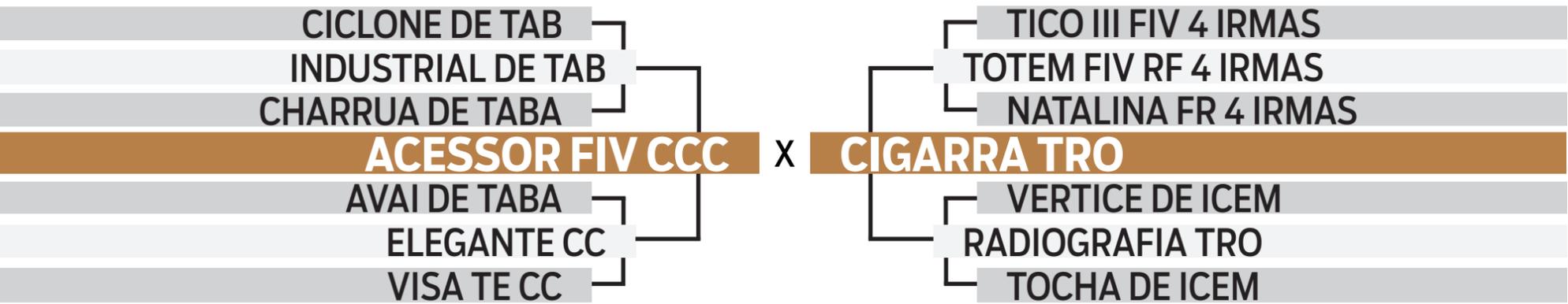
Comprador: _____ R\$ _____

WILLIAM PEREIRA TIAGO JUNIOR - ESTÂNCIA DO ZEBU

28

HASTA TRO

SEXO: **Fêmea** • REG: **TROA 3961** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **05/09/2021**



iABCZ: 9.09 • Deca: 2

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
3.18	4.99	10.55	2.35	3.54	-4.83	33.17	0.06	0.46	-1.13
3	2	1	1	2	3	3	5	4	10

PRENHE DO GUARDA TRO - PREVISÃO DE PARTO: 03/08/2025
 (iABCZ: 12.88 - DECA: 1)

Comprador: _____ R\$ _____

Peso Pesado Tabapuã



TABAPUÃ MACAU E TABAPUÃ TJG

29

DESCOLADA TJG FIV DO MACAU

SEXO: Fêmea • REG: SIQT 123 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 22/05/2024

CICLONE DE TAB.
INDUSTRIAL DE TAB.
CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC

AVAI DE TABA.
ELEGANTE CC
VISA TE CC

X

ITAPU DO CORREGO
6421 DA COPAC.
5277 DA COPAC.

JULINA TJG

LECAN DA PRATA
DUNA TJG
QUICA DA PRATA

iABCZ: 13.85 • Deca: 1

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
7.94	9.45	13.31	0.78	4.45	-12.32	32.73	0.23	1.86	-0.12
1	1	1	3	1	1	4	2	1	6

RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA EXPOZEBU/2025

Comprador: _____ R\$ _____

JOÃO E GERUSA TRIVELATO - TABAPUÃ DA GÊ 05

30

JOVIAL FIV DA GE 05

SEXO: Fêmea • REG: TVCA 2445 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 23/01/2024

CICLONE DE TAB.
INDUSTRIAL DE TAB.
CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC

AVAI DE TABA.
ELEGANTE CC
VISA TE CC

X

TAROLO DE TAB.
GENERAL DO KEBO
BIGA DE TABA.

JIBOINHA DO KEBO

PROTETOR CC
ECONOMIA DO KEBO
BALLY DO KEBO

iABCZ: 3.38 • Deca: 5

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg
5.10	2.77	7.77	-0.11	2.25	-2.81	30.95	0.02	0.39	-0.86
1	4	2	6	3	4	7	6	4	9

Comprador: _____ R\$ _____



REALIZAÇÃO

ABCT
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DOS CRIADORES
DE TABAPUA



LOCAL:
**TATERSAL
RUBICO
CARVALHO**



TRANSMISSÃO:



APOIO:



ASSESSORIA:

